

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**INSTRUÇÃO Nº 99, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação; nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, ROGER CONRADO LOPES, matrícula nº 274.842-8; e CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula nº 275.654-4; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial do Chamamento Público nº 01/2019 da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para autorização de uso de área pública para exploração comercial de serviços de brinquedos infantis (cama elástica, pula-pula, tobogã, piscina de bolinhas e futebol de sabão), destinados ao evento de comemoração ao Dia das Crianças, no dia 12 de outubro de 2019. Processo SEI-GDF nº 00196-000001269/2019-91.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Instrução deverá observar as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 5.345, de 20 de maio de 2014, no Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2014, e nas demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**PORATARIA Nº 101, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL BOMFIM MARTINS, Matrícula 02747073, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular e/ou na vacância do cargo, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Convalidar os atos por ela praticados a partir de 24/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEN DE SERVIÇO Nº 162, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANO MATOS DA LUZ XAVIER, matrícula 274810-X, e SANDREANA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 274.687-5, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2019, firmado com a empresa TLR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no conjunto de equipamentos das piscinas e tanques aquáticos do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho - CACC, e das piscinas e tanque dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal - CO, incluindo mão de obra, assistência técnica com fornecimento de peças e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, objeto do processo nº 00220-00001985/2019-41.

Art. 2º Designar os servidores IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 267.462-9, e GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.752-9, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho (CACC).

Art. 3º Designar os servidores CARLA BELIZARIA FERREIRA VIANA, matrícula nº 273.677-2 e CÉLIO DOMINGOS PIMENTA, matrícula nº 275.245-7 para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Parque da Vaquejada.

Art. 4º Designar os servidores RODRIGO DINIZ VIRMOND, matrícula 275259-X e RAMON XAVIER DE MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 273.706-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Setor "O".

Art. 5º Designar os servidores ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, matrícula 273.626-8, e AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Parque da Vaquejada.

Art. 6º Designar os servidores MARCO TULIO TEIXEIRA MAMEDIO, matrícula nº 274.848-7 e ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 273.707-8, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico da Estrutural.

Art. 7º Designar os servidores RODRIGO DE SOUZA PATRÍCIO, matrícula nº 274.705-7, e IZAK PINHO SOUZA SOARES, matrícula 273.725-6, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Gama.

Art. 8º Designar os servidores KATIUSCIA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES, matrícula nº 273.734-5, e MONALIZA DE SOUZA VIEIRAS CORREA, matrícula nº 274.686-7, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de Planaltina.

Art. 9º Designar os servidores VALDELINA MARIA DE JESUS, matrícula nº 273.779-5, e ACASSIO DASILVA CORREIA, matrícula nº 273.698-5, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Recanto das Emas.

Art. 10. Designar os servidores MARCELO PINTO DA ROCHA, matrícula nº 273.719-1; e REGINALDOJUNIO CARVALHO SILVA, matrícula nº 274.698-0, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de Samambaia.

Art. 11. Designar os servidores ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 273.694-2 , e CESAR BATISTA PAIVA, matrícula nº 273.687-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de Santa Maria.

Art. 12. Designar os servidores DÉBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9, e VINÍCIUS DEMORAIS E SOUSA NETO, matrícula nº 273.695-0, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Riacho Fundo I.

Art. 13. Designar os servidores THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 273.686-1, e ANTONIO HENRIQUE BRAGA PEREIRA, matrícula nº 274.709-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de São Sebastião.

Art. 14. O executor titular, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 15. O executor local titular, e na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução, mensalmente, e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês, ao executor titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor suplente, a fim de compilarem as informações prestadas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**PORATARIA Nº 368, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Deixar de Acolher o Relatório Final (fls. 171-192) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 462, de 13 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 238, de 17 de dezembro de 2018, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 150.0003.089/2016, considerando que os atos praticados pela referida Comissão não obedeceram ao rito estabelecido no Art. 235, LC nº 840/2011 e DETERMINAR a constituição de outra Comissão processante para instaurar novo processo administrativo disciplinar, nos termos do inciso III, § 5º, art. 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Constituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 150.0003.089/2016, nos termos do artigo 217 e 236 e do inciso III, § 5º, art. 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula nº 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.650.520-4, Auxiliar de Atividades Culturais e ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1, Técnico de Atividades Culturais, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Designar TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, matrícula nº 31.229-0, Auxiliar de Atividades Culturais, para na qualidade de membro suplente, compor a referida Comissão.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA**PORATARIA Nº 377, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, de acordo com o Processo SEI nº 00150-00005687/2019-65, resolve: AUTORIZAR, com ônus total, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Art. 1º, Inciso II, alínea "f" do Decreto nº 39.133, de 15 de julho de 2018, dispensa de ponto e concessão de passagem aérea para o trecho Brasília/Recife/Brasília, ao servidor GUILHERMÉ SALVI BARROS, matrícula nº 243.201-3, Assessor, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 21 a 24 de setembro de 2019, para participar do Festival VOX, Evento de Inovação Social, que acontece na cidade do Recife-PE, com ônus para o Distrito Federal, devendo o servidor, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEN DE SERVIÇO Nº 364, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e considerando a Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO ALVES MARQUES, matrícula nº 244337-6 e FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0242681-1, como Executores para acompanhamento da prestação de serviços de chaveiro e de fornecimento de carimbos, conforme processo nº 00150-00003526/2019-37, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 365, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e considerando a considerando a Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0232101-7 - Gerente do Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais de consumo (café torrado, moído/outras) para atender necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00150-00005314/2019-94, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO